



PORTARIA Nº 043/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA
ÚNICA DA COMARCA DE ANORI/AM**, sob a presidência do
Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES
LINS**;

II – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO
MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da
Lei, auxiliado pelas servidoras **DEBORA BRAGA PINHEIRO**,
DIANA MARIANO VIEIRA MICHILES e **SABRINA REGO
MARTINS**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 12
de abril de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça